



PREFEITURA  
**NITERÓI**

CLIN  
COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITERÓI

**TERMO ADITIVO Nº 08/14 AO CONTRATO Nº 32/04 CELEBRADO ENTRE A CLIN – COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, CAROLINA RAMOS DA CRUZ NUNES ESBERARD, NA FORMA ABAIXO:**

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, de um lado a **CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI**, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por sua Diretora Presidente **CLÁUDIA DE OLIVEIRA NEVES SARAIVA**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade nº 06282981-7, Detran/RJ, com registro no CREA sob o nº 134.924-D, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 002.854.587-79 e, por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **LEANDRO ALVES CECCHETTI**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da carteira de identidade nº 06672939-3, IFP/RJ, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 781.982.327-53, residentes e domiciliados, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, como Locadores **CAROLINA RAMOS DA CRUZ NUNES ESBERARD**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, portadora da carteira de identidade nº 47.384, expedida pela OAB, inscrita no CPF/MF sob o nº 051.896.577-52 e **JOSÉ LUIZ DO PRADO ESBERARD** brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador da carteira de identidade nº 47383, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 101.667.697-20, regularmente representado por seu Procurador Sr. **CARLO JOSÉ NUNES ESBERARD**, administrador, portador da carteira de identidade nº 11036808-1, expedida pelo IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.445.707-00, doravante denominados **LOCADORES**, com base no decidido no processo administrativo nº 520/003.176/13, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pela Lei Federal nº 8.245 de 18 de outubro de 1991, obedecendo as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto: Prorrogação de Prazo** - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 02 de janeiro de 2014, por mais 12 (doze) meses, conforme despacho autorizativo da Sra. Diretora Presidente às fls. 15 do supramencionado Processo Administrativo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO TERMO ADITIVO** - Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de R\$ 49.054,32 (quarenta e nove mil cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - As despesas correrão por conta dos recursos orçamentários do corrente exercício financeiro, assim classificados:

**NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.36.00**  
**FONTE DE RECURSO: 203**  
**PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.0001.2388**  
**NOTA DE EMPENHO:0020/14**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUARTA** – A locatária Clin, reconhece a dívida pertinente ao não pagamento, por questões burocráticas, do aluguel referente ao mês de dezembro do ano de 2012.

**CLÁUSULA QUINTA – Da Revalidação das Cláusulas** - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

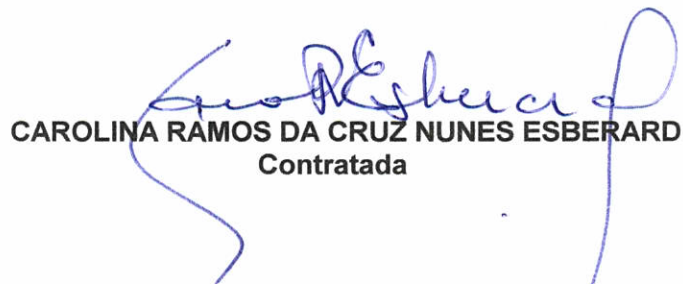
**CLÁUSULA SEXTA - Da Publicação** – A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia, no prazo de 20 (vinte) dias contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, conforme preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. E por estarem assim, justas e compromissadas, as Partes assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias, para um único efeito legal, na presença das testemunhas abaixo assinadas, depois de lido, conferido e achado conforme. Niterói, 02 de janeiro de 2014.



**CLÁUDIA DE OLIVEIRA NEVES SARAIVA**  
Diretora Presidente - CLIN  
Contratante



**LEANDRO ALVES CECCHETTI**  
Diretor Adm. e Financeiro - CLIN  
Contratante



**CAROLINA RAMOS DA CRUZ NUNES ESBERARD**  
Contratada

**Atribuna**

QUARTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2014

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN**

**Despacho da Presidente**

Termo Aditivo nº 08/14 ao Contrato nº32/04, celebrado entre a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a contratada CAROLINA RAMOS DA CRUZ NUNES ESBERARD, Objeto: prorrogação de prazo de vigência do contrato ora editado, a partir de janeiro de 2014, por mais 12 meses, no valor total de R\$ 49.054,32, que se regerá pela Lei Federal 8.245 de 18 de outubro de 1991. Proc. Adm. 520/03176/13.